



Procedimento Concursal Comum para ocupação de 7 (sete) postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado - Aviso n.º 8390/2017, publicado no Diário da República, 2.ª série, N.º 143, de 26 de julho de 2017

Ata n.º 6

— Aos 10 dias do mês de novembro de dois mil e dezassete, pelas 12:30 horas, nesta Câmara Municipal, reuniu os Júris do Procedimento Concursal Comum para ocupação de 7 (sete) postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos da deliberação aprovada na reunião de Câmara de dia 25 de maio de 2017 e do Aviso n.º 8390/2017, publicado no Diário da República, 2.ª série, N.º 143, de 26 de julho de 2017. —

— Estiveram presentes na reunião: —

- José Carlos Varela, Chefe da Divisão de Ambiente e Urbanismo, na qualidade de Presidente de todos os Júris do Procedimento Concursal Comum e relator da presente ata; —

- Pedro Alexandre Pereira, Técnico Superior, na qualidade de 2.º vogal efetivo do Procedimento Concursal Comum para ocupação de 1 (um) posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira de Técnico Superior na área da Ação Social, Referência A.1; —

- Francisca Rosa Caldeira Alves, Coordenadora Principal do Gabinete Jurídico e de Recursos Humanos, na qualidade de: —

- 1) 1.º vogal efetivo do Procedimento Concursal Comum para ocupação de 1 (um) posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira de Assistente Operacional na área da Gestão de Resíduos e Higiene Pública – Cantoneiro para Recolha de Resíduos Sólidos, Referência B.2; —
- 2) 2.º vogal efetivo do Procedimento Concursal Comum para ocupação de 1 (um) posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira de: —
 - Técnico Superior na área da Cultura e Turismo, Referência A.2; —
 - Técnico Superior na área da Educação e Desporto, Referência A.3; —
 - Técnico Superior na área da Comunicação e Imagem, Referência A.4; —
- 3) 1.º vogal suplente do Procedimento Concursal Comum para ocupação de 1 (um) posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira de: —
 - Assistente Operacional na área de Cemitérios – Coveiro, Referência B.1; —
 - Assistente Operacional na área da Contratação e Obras Públicas – Pedreiro, Referência B.3; —

- Marco António Telmo de Sousa, Técnico Superior, na qualidade de 1.º vogal suplente do Procedimento Concursal Comum para ocupação de 1 (um) posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira de: -----

- Técnico Superior na área da Ação Social, Referência A.1; -----

- Técnico Superior na área da Cultura e Turismo, Referência A.2; -----

- Técnico Superior na área da Educação e Desporto, Referência A.3; -----

- Técnico Superior na área da Comunicação e Imagem, Referência A.4; -----

- Carlos Alberto Correia Silva Ribeiro, Encarregado Operacional, na qualidade de 2.º vogal efetivo do Procedimento Concursal Comum para ocupação de 1 (um) posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira de: -----

- Assistente Operacional na área de Cemitérios – Coveiro, Referência B.1; -----

- Assistente Operacional na área da Gestão de Resíduos e Higiene Pública – Cantoneiro para Recolha de Resíduos Sólidos, Referência B.2; -----

- Assistente Operacional na área da Contratação e Obras Públicas – Pedreiro, Referência B.3. -----

--- Deu-se início à reunião procedendo-se à análise dos assuntos constantes, na seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto único – Verificação da supressão de deficiências pelos candidatos. -----

--- Relativamente ao ponto único da ordem de trabalhos, após terminado o prazo estabelecido para supressão de deficiências pelos candidatos, de acordo com o deliberado na Ata 3, os Júris constataram que os quatro candidatos não responderam à notificação para supressão de deficiências existentes na candidatura. Desta forma, o júri deliberou, por unanimidade, excluir os candidatos abaixo indicados:

NOME DO CANDIDATO	
1	Fátima Letícia Pontes Ribeiro
2	Gabriel Jardim Gouveia
3	Mariela de Jesus Macedo
4	Paulo Jorge Soares Teixeira

--- Os candidatos excluídos serão notificados para a realização da audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, e de acordo com o artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril. -----

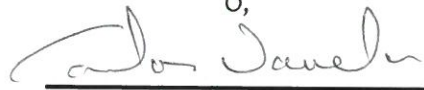
--- Os candidatos que responderam ao pedido de supressão de deficiências, encontram-se referidos na Ata 5 dos respetivos procedimentos concursais. -----

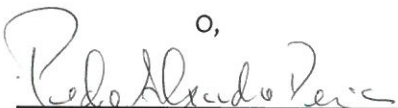
--- O júri deliberou afixar a presente Ata, no Edifício dos Paços do Concelho e na página eletrónica do Município em www.cm-pontadosol.pt para poder ser consultada. -----


--- Não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente Ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri. -----




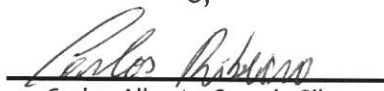
Ponta do Sol, 10 de novembro de 2017

^{o,}

José Carlos Varela

^{o,}

Pedro Alexandre Pereira

^{o,}

Francisca Rosa Caldeira Alves

^{o,}

Marco António Telmo de Sousa

^{o,}

Carlos Alberto Correia Silva
Ribeiro

